



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: nº 71.256.283/0001-85

OBJETO: Aquisição de filmes digitais sd-q 11x14 para uso exclusivo na impressora dry pro 832 do aparelho raio-x, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 12.346,00 (Doze mil, trezentos e quarenta e seis reais).

INÍCIO: 04/04/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº. 001/2024, homologada em 01/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: EMPRESA CONVICTA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: nº 17.834.237/0003-32

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação e implantação de sistema – Software, para obtenção de informações geográficas, informações aos usuários, levantamento do VTN (valor da terra nua) anual e atualizações do sistema implantado para o controle do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR no Município de Jardim Alegre/PR.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

INÍCIO: 30/04/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 018/2024, homologada em 29/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº089/2024, 30 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram o Instituto Água e Terra-IAT e o Município de Jardim Alegre-Paraná, para o recebimento do Programa Castrapet-PR.

CONSIDERANDO: Portaria nº082/2024-MJA que nomeia servidor público municipal.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres** – Matrícula funcional nº150328 portador da cédula de identidade nº14.194.609-9 ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de gestão de Termo de Convênio que será celebrado entre o **Instituto Água e Terra-IAT** e o Município de Jardim Alegre-Paraná, no recebimento do **Programa de Castração de Cães e Gatos-Castrapet-Pr** da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável-SEDEST**.

Art. 2º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro. (30/04/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº090/2024, 30 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o custeio na pavimentação poliédrica de estrada rural municipal .

CONSIDERANDO: Portaria nº082/2024-MJA que nomeia servidor público municipal.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres** – Matrícula funcional **nº150328** portador da cédula de identidade **nº14.194.609-9** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de gestão de Termo de Convênio que será celebrado entre a **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB** e o Município de Jardim Alegre-Paraná, no custeio de **obra de pavimentação poliédrica da Estrada Municipal do Bairro Madalena até a divisa com o Município de Lunardelli-Paraná**.

Art. 2º. Revoga-se expressamente a **Portaria nº048/2024-MJA** de 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro. (30/04/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 091/2024, 30 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de óleo diesel-S10.

CONSIDERANDO: Portaria nº082/2024-MJA que nomeia servidor público municipal.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres** – Matrícula funcional nº150328 portador da cédula de identidade nº14.194.609-9 ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de gestão de Termo de Convênio que será celebrado entre a **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB** e o Município de Jardim Alegre-Paraná, na obtenção de recurso financeiro para custeio na aquisição de óleo diesel-S10.

Art. 2º. Revoga-se expressamente a **Portaria nº140/2023-MJA** de 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte três).

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro. (30/04/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra automotiva para injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria e pintura, estofamento e tapeçaria, torno e fresa e aplicação de insuflado para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

A Comissão de licitação vem retificar o Edital nº. 025/2024, nos itens a seguir:

Onde se lê:

Data de início de acolhimento das propostas: 24/04/2024.
Data limite de acolhimento das propostas: 15/04/2024 - às 08h30.
Data de abertura da sessão pública: 15/04/2024- às 08h31.

Leia-se:

Data de início de acolhimento das propostas: 24/04/2024.
Data limite de acolhimento das propostas: 15/05/2024 - às 08h30.
Data de abertura da sessão pública: 15/05/2024 - às 08h31.

Com a presente retificação, fica mantido a data de abertura do certame para o dia **15 de maio de 2024 às 08:30 horas**.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2024 e a retificação.

Jardim Alegre, 30 de abril de 2024.

Adail Magin Martins
Chefe da Divisão de Licitação



Diário Oficial

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E O PRODUTOR RURAL ELTO VIEIRA RIBEIRO DO BAIRRO PLACA LUAR.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº75.741.363/0001-87, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **José Roberto Furlan**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº571.498.609-15 e Registro Geral-RG nº3.468.417-0, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo seu presidente eleito, o senhor **Albino Lebelein Ribeiro**, e do outro lado o produtor rural, senhor **Elto Vieira Ribeiro**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº917.284.369-15 e Registro Geral-RG nº4.639.232-12, residente e domiciliado do **Sítio Quatro Irmãos – Placa Luar**, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIO**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Comodato teve por objeto, a cessão pelo **COMODANTE à COMODATARIA**, do equipamento a seguir relacionado, o qual foi adquirido através da nota de empenho nº: **8330/2022**, objeto do **Termo de Convênio nº134/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descritivo do Item:	Resfriador de leite granel inox, exp. 500 lts 4 Ord. (RESFRIEL) descritivo complementar conforme edital nº 80/2022. nº de série: 235. Ano: 2023. Cor: inox (cinza). Marca e modelo: RESFRIEL RG 500
Nº de C. Patrimônio:	10028
Nº Nota Fiscal:	543
Data de Aquisição:	10/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), o **Termo de Comodato nº014/2023** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** da como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações do **COMODATARIA** para todos os efeitos de direito.

2.2 Serve o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2196

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

COMODATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunha, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 30 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal – Comodante

Albino Lebelein Ribeiro
Presidente do CMDR

Elto Vieira Ribeiro
CPF: 092.699.529-40 - Comodatário

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Alex Fernando Belletati Piola
CPF: 078.470.249-77

